



Ofício Circular nº. 205/2018-CGJCE.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503484-74.2018.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Falsificação de assinatura

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a falsificação de assinatura da escrevente do Cartório de 1º Ofício de Notas de Santa Cruz/RN, nos termos Despacho-Ofício nº 2581/2018-CGJ/RN, de p. 2/16, oriundo do 1º Ofício de Notas de Santa Cruz/RN e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202018204690

Nome original: Desp. Of. 2581.2018 - CGJ RN - PAV 18806.2018.pdf

Data: 27/09/2018 13:58:14

Remetente:

Jackeline Emilia da Silva Albuquerque
Corregedoria
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Desp. Of. 2581.2018 - CGJ RN - PAV 18806.2018.pdf



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal - CEP: 59063-380

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

PAV N° 18806/2018.

PETICIONANTE: 1º Ofício de Santa Cruz/RN

ASSUNTO: Comunicação.

DESPACHO/OFÍCIO N° 2581/2018 – CGJ/RN

À Seção de Expediente para comunicar aos Juízes Corregedores Permanentes e as Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, os documentos de fls. 2 a 11, os quais devem ser enviados como anexo ao presente Despacho, que servirá como Ofício.

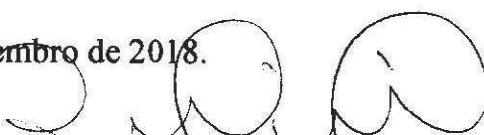
Após, enviem também cópia dos autos a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal para ciência.

Comunique-se a peticionante.

Ultrapassadas as diligências, arquive-se.

Cumpra-se.

Natal, 25 de setembro de 2018.


Fátima Maria Costa Soares de Lima
Juíza Corregedora Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo N° 188062018

Protocolo N° 188062018

Ano: 2018

ADMINISTRATIVO

Requerente: Elisama Marques Rocha

Assunto: 1199 - Pedido de Providências - CGJ

Tipo do processo: Requerimento

Patrícia Advíncula Bortone Eito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202018202625

Nome original: PROCESSO DE FALSIFICAÇÃO ELISAMA.pdf

Data: 21/09/2018 15:09:30

Remetente:

Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos

1º Ofício de Santa Cruz

TJRN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE ESCREVENTE

1.º OFÍCIO DE NOTAS EXTRAJUDICIAL DE SANTA CRUZ/RN

Bel.ª Mariza Helena de Oliveira Pereira
Tabeliã Pública



Feluzia Marques Araújo - Substituta

Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos - Substituta

Rua Dr. Pedro Medeiros, n.º 85 - Centro - Santa Cruz/RN - CEP 59200-000

ELISAMA MARQUES ROCHA, Escrevente Autorizada do Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN, vem respeitosamente, informar o que segue:

Que na data de 21 de setembro de 2018, efetivei o Boletim de Ocorrência (Protocolo: J2018079001416), junto a Unidade Policial 9ª Delegacia Regional desta Cidade de Santa Cruz-RN, informando que nesta data de hoje 21.09.2018, recebi uma ligação do 7º Ofício de Mossoró-RN, onde solicitava a atualização do sinal público da escrevente Elisama Marques Rocha, no CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, solicitei que a atendente do Cartório me enviasse a cópia do recibo pelo aplicativo WhatsApp ao receber a cópia do Recibo do veículo **CREVROLET/ S10 DE PLACA PCQ 0632 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, constatei que a minha assinatura foi falsificada.

Que após a constatação de falsificação entrei em contato com O 7º Ofício de Notas de Mossoró-RN e informei que: 1) que a assinatura que consta no reconhecimento de firma não confere com minha assinatura; 2) que o vendedor do Veículo Sr. **José Sérgio da Silva** não possui cartão de assinatura neste Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN; 3) que o preenchimento do carimbo não corresponde a nenhuma letra das funcionários deste Primeiro Ofício de Notas de Santa Cruz-RN; 4) Que a série do selo de reconhecimento de firma I de nº AJD041.34, pertence a esta serventia, mas não foi utilizado para reconhecimento de autenticidade de CRV – Transferência de Veículo.

Dessa forma, sirva o presente de **Comunicação de Falsificação** e solicitamos que esta Corregedora remeta cópia do presente e dos documentos relacionados a todas as Serventias do Estado do Rio Grande do Norte e demais estados.

Santa Cruz-RN, 21 de setembro de 2018.

Elisama Marques Rocha
Elisama Marques Rocha

Escrevente Autorizada



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Policia Civil
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 9ª DELEGACIA REGIONAL - SANTA CRUZ
 Endereço: RUA JOAQUIM ROGÉRIO, 270, DNER, SANTA CRUZ

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM

1.1 Protocolo: J2018079001416

1.3 Tipo: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO

2. DADOS DO LOCAL DO FATO

2.1 Data/Hora do Fato: 13/09/2018 09.00.00

2.3 Fato: Consumado

2.5 Meio(s) empregado(s): Outros

2.6 Tipo do local: Outro

2.8 Número: 66

2.10 Complemento:

2.12 Bairro: CENTRO

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

1.2 Data de Expedição: 21/09/2018 12.20.02

1.4 Ligou CIOSP: Não

2.2 Autoria: Desconhecida

2.4 Flagrante: Não

2.7 Logradouro: 7º - SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ - PÇA GETÚLIO VARGAS

2.9 CEP: 59.600-115

2.11 Ponto de Referência:

2.13 Cidade: MOSSORÓ

3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)

3.1 Nome Completo: ELISAMA MARQUES ROCHA

3.2 Estado civil: Solteiro(a)

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: RIVALDO FREIRE ROCHA

3.5 Etnia: Parda

3.6 Mãe: FÁTIMA MARIA MARQUES ROCHA

3.7 Sexo: FEMININO

3.8 Orientação Sexual: Heterossexual

3.9 CPF: 05086578493

3.10 Identidade de Gênero: Cisgenero

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 30/10/1983

3.13 Profissão: ESCRIVENTE

3.14 RG: 2261757 - SSP/RN

3.15 Telefone(s): 84 996115205

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 259

3.18 Naturalidade: NATAL/RN

3.19 Bairro: MIGUEL PEREIRA MAIA

3.20 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: RUA MARECHAL DUARTE EDUARDO GOMES

3.23 Cidade: SANTA CRUZ

3.24 CEP: 59200000

4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S)

5.1.1 Nome Completo: A ESCLARECER

5.1.2 Alcunha:

5.1.3 Nome Social:

5.1.4 Pai:

5.1.5 Estado civil:

5.1.6 Mãe:

5.1.7 Etnia:

5.1.8 Identidade de Gênero:

5.1.9 Data de Nascimento:

5.1.10 Orientação Sexual:

5.1.11 RG: Não informado

5.1.12 Sexo: NÃO IDENTIFICADO / SEM INFORMAÇÃO

5.1.13 Profissão:

5.1.14 CPF:

5.1.15 Passaporte:

5.1.16 Nacionalidade:

5.1.17 Características:

5.1.20 CEP:

5.1.18 Logradouro:

5.1.22 Cidade:

5.1.19 Número:

5.1.21 Bairro:

5.1.23 Estado:

6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUIDAS TESTEMUNHAS)

7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) (NÃO FORAM INCLUIDOS VEÍCULOS)

8. DADOS DA OCORRÊNCIA

9. DOS FATOS

9.1 Histórico

A VÍTIMA DECLARA QUE NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018 RECEBEU UMA LIGAÇÃO DO SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS DE MOSSORÓ/RN ONDE FOI SOLICITADO QUE ATUALIZASSE NO CENSEC A ASSINATURA DA ESCRIVENTE ELISAMA MARQUES ROCHA, OU SEJA, A SUA PRÓPRIA ASSINATURA NO SISTEMA; QUE A VÍTIMA ENVIOU O SEU CONTATO DE WATTZAP PARA ATENDENTE DO CARTÓRIO E SOLICITOU UMA CÓPIA DO RECIBO DO VEÍCULO CHEVROLET/ S10 DE PLACA PCQ-0692; QUE A VÍTIMA RECEBEU A CÓPIA, A QUAL NÃO FOI ENVIADA PELA ATENDENTE DO CARTÓRIO, MAS SIM PELO SENHOR FRANCIOMAR MANOEL DA SILVA (CPF: 031.736.164-30) E LOGO APÓS RECEBE-LA OBSERVOU QUE A ASSINATURA QUE CONSTAVA NA REFERIDA CÓPIA NÃO ERA IGUAL A SUA ASSINATURA A QUAL FOI FALSIFICADA; QUE DEPOIS DO ENVIO O FRANCIOMAR APAGOU AS FOTOS ENVIADAS; QUE A VÍTIMA NOVAMENTE ENTROU EM CONTATO COM A ATENDENTE DO CARTÓRIO E ELA REENVIOU A CÓPIA DO RECIBO ANTERIORMENTE CITADO COMPROVANDO A FALSIFICAÇÃO E COM O RESPECTIVO SELO E CARIMBO DO CARTÓRIO E QUE PARTE DO PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO FALSIFICADO NÃO FOI POR NENHUM FUNCIONÁRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA CRUZ/RN. NADA MAIS DISSE.

9.2 Informações do CIOSP

9.3 Outras Providências

REGISTRO DE B.O E UMA VIA ENTREGUE A VÍTIMA.

10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)

11. DECLARAÇÃO

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

Data 21/09/2018 12.20.02

Policia

Interessado



Polegar direito



Atendimento: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA

Impresso por: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA em 21/09/2018 12:20:12

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA

ANOREG / RN**Selo Notarial / Certidões (RCPN e Traslado) / Extensão do DUT****○ AJD041.341**

Produto	Selo	Cartorio	Cidade	Nota_Fiscal	Emissao
SELO	<u>AJD041.341</u>	SANTA CRUZ	SANTA	698748/3	13/07/2018
RECONHECIMENTO		CARTORIO 1	CRUZ	(Emitida)	
FIRMA I		OFICIO DE NOTAS			

Programa de consulta de Selos Notariais, Certidões e extensão do DUT, uma iniciativa da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Qualquer dúvida ou irregularidade, ligue:

ANOREG/RN: (84) 3272.2210

Corregedoria do TJ/RN: (84) 3215.4531

NOVA CONSULTA

Assinaturas do documento: MD CNJ - Comunica falsificação de assinatura - 1º Of. de Santa Cruz.pdf

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 24/09/2018 15:44:33.
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.